

Em Pauta

O processo legislativo do Senado a serviço da cidadania
06 a 10 de agosto de 2007 – Nº. 14

O Senado e as Finanças Públicas

Parcela significativa dos assuntos discutidos no Senado Federal e no Congresso tem estreita relação com questões econômicas. Necessário, portanto, que haja um espaço próprio para a discussão técnica sobre o assunto, a qual servirá como base para a tomada de decisão política.

Tal espaço é viabilizado pelas comissões parlamentares especializadas e, especificamente no âmbito do Senado Federal, pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Ora presidida pelo Senador Aloizio Mercadante (PT – SP), a CAE conta com quatro subcomissões: Assuntos Municipais, Previdência Social, Reforma Tributária e Marcos Regulatórios.

À CAE cabe opinar sobre proposições pertinentes ao aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida. Em especial, cabe a ela se manifestar sobre problemas econômicos do País, política de crédito, câmbio, seguro, comércio, sistema monetário, bancário, títulos, sistema de poupança, consórcio e sorteio e propaganda comercial. A abrangência da sua competência passa pela definição de regras que organizem o sistema bancário e financeiro, indo até a política de programação monetária, que influencia os preços da economia.

Nesse sentido, cabe à CAE analisar e emitir parecer autorizado sobre o impacto econômico da implantação ou majoração de tributos e tarifas públicas. Também, a ela compete manifestar-se sobre as mais

diversas normas de direito econômico e financeiro, além de dispor sobre o endividamento do setor público federal, estadual e municipal.

Como o Senado, primordialmente, zela pelo equilíbrio federativo, vale ressaltar que é justamente a CAE o órgão da Casa que dispõe sobre conflitos de competência em matéria tributária, missão das mais importantes, ainda mais num quadro de complexa legislação tributária interestadual como o brasileiro.

Com o advento da Emenda Constitucional nº. 42, de 2003, o Senado ganhou mais uma competência, relacionada à avaliação periódica da funcionalidade do sistema tributário e do desempenho das administrações tributárias da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Tal atribuição certamente é um dos objetos da CAE.

A aprovação de autoridades também integra o rol de atribuições da CAE, como nas ocasiões em que são escolhidos os Ministros do Tribunal de Contas da União, o Presidente e Diretores do Banco Central.

Como se observa, os trabalhos legislativos da CAE ganham relevo institucional, na medida em que propiciam a estabilidade normativa do ordenamento econômico-financeiro nacional, resultando em maior segurança jurídica do ambiente econômico e, portanto, abrindo espaços para a superação dos desafios fiscais do País.